



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV - Nº 200
SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

INTERVENTOR
General de Exército Braga Netto

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Sergio Pimentel Borges da Cunha (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO
José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
General de Divisão Richard Fernandez Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
David Anthony Gonçalves Alves

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sergio D'Abreu Gama

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wagner Granja Victor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Marco Aurelio Damato Porto

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
Alex Sandro Pedrosa Grillo

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Milton Rattes de Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
José Ricardo Ferreira de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
PARA MULHERES E IDOSOS
Átila Alexandre Nunes Pereira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nestor Lima de Andrade

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Rodrigo Crelier Zambão da Silva

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	2
Atos do Interventor.....	3
Gabinete do Vice-Governador.....	3
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.....	5
Governo.....	6
Fazenda e Planejamento.....	6
Obras e Habitação.....	9
Segurança.....	10
Administração Penitenciária.....	12
Saúde.....	12
Defesa Civil.....	15
Educação.....	15
Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.....	18
Transportes.....	19
Ambiente.....	19
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	19
Trabalho e Renda.....	19
Cultura.....	20
Esporte, Lazer e Juventude.....	20
Turismo.....	20
Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos.....	20
Controladoria Geral do Estado.....	20
Procuradoria Geral do Estado.....	20
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	21
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	21

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 8140 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A LEI Nº 5504, DE 15 DE JULHO DE 2009, QUE PROÍBE A COBRANÇA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - 0300 - NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei nº 5.504, de 15 de Julho de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 2991/14
Autoria da Deputada Cidinha Campos

Id: 2141901

LEI Nº 8141 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A LEI Nº 5725, DE 19 DE MAIO DE 2010, QUE OBRIGA A AFIXAÇÃO DE NÚMEROS DE TELEFONE PARA AVALIAÇÃO DE MOTORISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei nº 5.725, de 19 de maio de 2010 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 2990/14
Autoria da Deputada Cidinha Campos

Id: 2141902

LEI Nº 8142 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficom os centros de formação de condutores obrigados a possuir pelo menos 1 (um) veículo adaptado para a aprendizagem de pessoas com deficiência.

Parágrafo Único - Os centros de formação de condutores poderão associar-se para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - A adaptação referida no artigo anterior deverá possibilitar a utilização dos veículos por pessoas que possuam qualquer tipo de deficiência, desde que aptas à prática de direção.

Art. 3º - Os centros de formação de condutores terão prazo de cento e oitenta dias para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - A inobservância das disposições contidas na presente Lei importará, no que couber, à aplicação das penalidades contidas no artigo 56, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.622, de 27 de agosto de 2001

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 907/15
Autoria da Deputada: Tânia Rodrigues

Id: 2141903

LEI Nº 8143 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA A ORQUESTRA DE CORDAS DA GROTA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Orquestra de Cordas da Grota, sediada no Município de Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 3033/2017
Autoria do Deputado Waldeck Carneiro

Id: 2141904

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.479 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 45.291 DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/001/481/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, sem aumento de despesa, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos órgãos da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, na forma do Anexo I a este Decreto:

a) Subsecretaria Executiva para Subsecretaria de Gestão Ambiental, mantendo-se o mesmo cargo em comissão e respectivo atual ocupante;

b) Subsecretaria de Mudanças Climáticas e Gestão Ambiental para Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima, mantendo-se o mesmo cargo em comissão e respectivo atual ocupante;

c) Superintendência de Mudanças Climáticas para Superintendência de Mudanças do Clima, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima, mantendo-se o mesmo cargo em comissão e respectivo atual ocupante;

d) Superintendência de Planejamento Ambiental e Gestão Ecológica para Superintendência de Gestão Ecológica, Biodiversidade e Florestas, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima, mantendo-se o mesmo cargo em comissão e respectivo atual ocupante;

e) Superintendência de Biodiversidade e Floresta para Superintendência de Licenciamento, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima, mantendo-se o mesmo cargo em comissão e respectivo atual ocupante;

f) Coordenadoria Técnica de Gestão Ambiental para Coordenadoria Técnica de Controle Ambiental, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima, mantendo-se o mesmo cargo em comissão e respectivo atual ocupante.

Art. 3º - Fica instituído, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, na forma do Anexo I, os seguintes órgãos:

a) Coordenadoria Adjunta de Apoio Aéreo, da Coordenadoria Integrada de Combate aos Crimes Ambientais, da Chefia de Gabinete;

b) Serviço de Planejamento e Gestão Participativa das Águas, da Coordenadoria de Segurança Hídrica, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas;

c) Serviço de Risco Hidrológico, da Coordenadoria de Segurança Hídrica, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas;

d) Serviço de Regulação de Recursos Hídricos, da Coordenadoria de Governança das Águas, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas;

e) Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, da Coordenadoria de Governança das Águas, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas;

f) Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 4º - Ficom transferidos, sem aumento de despesa, os seguintes órgãos, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, na forma do Anexo I deste Decreto:

a) Subsecretaria Adjunta de Planejamento, bem como sua Assessoria de Planejamento, sua Assessoria de Projetos e sua Superintendência Executiva do Fundo da Mata Atlântica, com sua respectiva Assessoria Executiva do Fundo da Mata Atlântica, da Subsecretaria de Gestão Ambiental para a Secretaria de Estado do Ambiente;

b) Gerência de Biodiversidade, da Superintendência de Licenciamento, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima, para a Superintendência de Gestão Ecológica, Biodiversidade e Florestas, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima;

c) Superintendência de Licenciamento, da Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima para a Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 5º - A Coordenadoria de Apoio Aéreo, da Coordenadoria Integrada de Combate aos Crimes Ambientais, da Chefia de Gabinete, passará a ser ocupada pelo cargo em comissão de Coordenador Adjunto, símbolo DAS-7.

Art. 6º - O Serviço de Planejamento e Gestão Participativa das Águas, da Coordenadoria de Segurança Hídrica, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas, passará a ser ocupado pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, ocupado por Larissa Ferreira da Costa, ID Funcional nº 4461252-4, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 7º - O Serviço de Risco Hidrológico, da Coordenadoria de Segurança Hídrica, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas, passará a ser ocupado pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, anteriormente ocupado por Carlos Alexandre Cunha Barros, ID Funcional nº 4372080-3.

Art. 8º - O Serviço de Regulação de Recursos Hídricos, da Coordenadoria de Governança das Águas, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas, passará a ser ocupado pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, ocupado por Márcia Chaves de Souza, ID Funcional nº 4358105-6, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 9º - O Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, da Coordenadoria de Governança das Águas, da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas, passará a ser ocupado pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, ocupado por Giselle de Sá Muniz, ID Funcional nº 4347788-7, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 10 - A Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Gestão Ambiental passará a ser ocupada pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8.

Art. 11 - Ficom transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, os cargos em comissão relacionados no Anexo II ao presente Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 12 - O Secretário de Estado do Ambiente editará o regimento interno da Secretaria, estabelecendo o seu desdobramento operacional, de acordo com o disposto nos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 46.479, DE 26/10/2018

1 - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO

1.1 - Chefia de Gabinete

1.1.1 - Coordenadoria Integrada de Combate aos Crimes Ambientais

1.1.1.1 - Coordenadoria Adjunta de Apoio Aéreo

- 1.1.2 - Coordenadoria Sócio Ambiental e Articulação Institucional
1.1.2.1 - Gerência de Projetos Especiais
1.2 - Assessoria Especial
1.3 - Assessoria Jurídica
1.3.1 - Coordenadoria Jurídica de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
1.3.2 - Coordenadoria Jurídica de Meio Ambiente e Administrativo
1.3.3 - Coordenadoria Jurídica de Articulação Institucional
1.4 - Assessoria de Comunicação
1.5 - Subsecretaria Adjunta de Planejamento
1.5.1 - Superintendência Executiva do Fundo da Mata Atlântica
1.5.1.1 - Assessoria Executiva do Fundo da Mata Atlântica
1.5.2 - Assessoria de Planejamento
1.5.3 - Assessoria de Projetos
1.6 - Departamento Geral de Administração e Finanças
1.6.1 - Assessoria de Contratos e Convênios
1.6.2 - Assessoria de Informática
1.6.3 - Unidade de Contabilidade
1.7 - Superintendência do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
1.8 - Unidade de Controle Interno
2 - ORGÃOS DE PLANEJAMENTO
2.1 - Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas
2.1.1 - Coordenadoria de Segurança Hídrica
2.1.1.1 - Serviço de Planejamento e Gestão Participativa das Águas
2.1.1.2 - Serviço de Risco Hidrológico
2.1.2 - Coordenadoria de Governança das Águas
2.1.2.1 - Serviço de Regulação de Recursos Hídricos
2.1.2.2 - Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos
2.1.3 - Assessoria Estratégica à Gestão Participativa das Águas e Instância Colegiadas
2.1.4 - Assessoria de Planejamento e Gestão de Programas Estruturantes
2.2 - Subsecretaria de Saneamento Ambiental

- 2.2.1 - Superintendência de Saneamento Ambiental
2.2.1.1 - Gerência de Saneamento Ambiental
2.2.2 - Superintendência do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara
2.2.3 - Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos
2.3 - Subsecretaria de Gestão Ambiental
2.3.1 - Superintendência de Licenciamento
2.3.2 - Assessoria Técnica
2.4 - Subsecretaria de Conservação Ambiental e Clima
2.4.1 - Superintendência de Mudanças do Clima
2.4.2 - Superintendência de Gestão Ecosistêmica, Biodiversidade e Florestas
2.4.2.1 - Gerência de Biodiversidade
2.4.3 - Coordenadoria Técnica de Controle Ambiental
3 - ORGÃOS VINCULADOS
3.1 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
3.2 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ
3.3 - Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
3.4 - Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA
3.5 - Comissão Permanente para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro - CODESUS/RJ
3.6 - Conselho Superior do FECAM
3.7 - Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA
3.8 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI
3.9 - Conselho Gestor da Baía de Guanabara
3.10 - Conselho Gestor Área de Proteção Ambiental Pau Brasil
3.11 - Conselho Consultivo de Gestão da Bacia Hidrográfica da Lagoa Rodrigo de Freitas - Município do Rio de Janeiro
3.12 - Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR
3.13 - Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA
3.14 - Centro de Referência de segurança e Crimes Ambientais - CRESCA
3.15 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI
3.16 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
3.17 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

DE FARIAS para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Maria José de Oliveira, ID Funcional nº 4431463-9. Processo nº E-18/001/100374/2018.
NOMEAR TIAGO OLIVEIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Sheila Pires Borriello, ID Funcional nº 5090957-6. Processo nº E-18/001/100362/2018.
TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que nomeou **AMANDA OLIVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Ruda Teixeira Pinheiro Bernardes, ID Funcional nº 5091603-3. Processo nº E-18/001/100375/2018.
NOMEAR CHEILA ABREU OLIVA para exercer, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Ruda Teixeira Pinheiro Bernardes, ID Funcional nº 5091603-3. Processo nº E-18/001/100357/2018.
NOMEAR PAULO ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Maria Gabriela Pereira e Silva, ID Funcional nº 5082717-0. Processo nº E-18/001/100367/2018.
NOMEAR MONIQUE DE SOUZA JUSTINO para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Carmen Veronica da Costa Souza, ID Funcional nº 4411203-3. Processo nº E-18/001/100358/2018.
TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que exonerou, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **KATIA REGINA MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 5094561-0, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Central Técnica de Produções, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100370/2018.
TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que exonerou, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **FLORISVALDO SOARES EVANGELISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5094480-0, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100372/2018.
EXONERAR, com validade a contar de 11 de outubro de 2018, **MARCUS VINICIUS ARAUJO BELTRÃO LESSA**, ID FUNCIONAL Nº 5091717-0, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100363/2018.
EXONERAR, com validade a contar de 09 de outubro de 2018, **EDUARDO ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 4270993-8, do cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/002/100175/2018.
NOMEAR SYONY FRANCISCO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 09 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Eduardo Anderson Santos do Nascimento, ID Funcional nº 4270993-8. Processo nº E-30/002/100175/2018.
EXONERAR, com validade a contar de 09 de outubro de 2018, **CLEBER GIMENES LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5087305-9**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/002/100175/2018.
NOMEAR YAGO BENTO DE ANDRADE para exercer, com validade a contar de 09 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Cleber Gimenes Lopes, ID Funcional nº 5087305-9. Processo nº E-30/002/100175/2018.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 46.479, DE 26/10/2018

CARGOS A SEREM TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO		
QT	CARGO EM COMISSÃO	SB	QT	CARGO EM COMISSÃO	SB
a) 1	Diretor de Departamento	DAS-7	1	Coordenador Adjunto (Coordenadoria de Apoio Aéreo)	DAS-7
b) 1	Coordenador	DAS-8	1	Assessor Técnico (Assessoria Técnica)	DAS-8

Últimos Ocupantes:

- a) Amarizo Perfeito dos Santos, ID Funcional nº 5094449-5;
b) Sheila dos Santos Valle, ID Funcional nº 5036895-8.

Id: 2141982

Atos do Governador

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Diretor de Atendimento ao Consumidor **JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO**, ID Funcional nº 4332676-5, para, sem prejuízo e suas atribuições, substituir, no período de 13 a 22 de agosto 2018, o Diretor Jurídico **Rafael Ferreira Couto**, ID Funcional nº 5015245-9, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/002/100034/2018.

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Assessor **FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, ID Funcional nº 4137304-9, para, sem prejuízo e suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto a Diretoria de Fiscalização, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ, da Secretaria de Estado de Governo, com validade a contar de 08 de outubro de 2018. Processo nº E-15/002/100108/2018.

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Diretor de Estudos e Pesquisas **SADY HENRIQUE CHAVES MOTTA**, ID Funcional nº 5013218-0, para, sem prejuízo e suas atribuições, substituir, no período de 08 a 22 de outubro de 2018, o Diretor de Atendimento ao Consumidor **João dos Santos Oliveira Filho**, ID Funcional nº 4332676-5, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/002/100108/2018.

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Diretor de Atendimento ao Consumidor **JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO**, ID Funcional nº 4332676-5, para, sem prejuízo e suas atribuições, substituir, no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2018, o Diretor Jurídico **RAFAEL FERREIRA COUTO**, ID Funcional nº 5015245-9, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/002/100108/2018.

NOMEAR DENISE BAPTISTA ALVES para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Nelson Teixeira Rú Filho, ID Funcional nº 5088019-5. Processo nº E-18/001/100364/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de julho de 2018, publicado no

D.O. de 17/07/2018, que nomeou **JORGE MOTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Diego Carvalho da Costa, ID Funcional nº 4415030-0. Processo nº E-18/001/100373/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que exonerou, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **THOMAS VICTOR RAMALHO PACHECO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5094557-2, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-7, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100369/2018.

NOMEAR MAYARA FERREIRA DAMACENO para exercer, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Gian Carlo Napoletano, ID Funcional nº 4354006-6. Processo nº E-18/001/100360/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que exonerou, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **MONICA GOMES COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 5093244-6, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100371/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que exonerou, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **EDIPO ELENO COSTA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5094492-4, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100368/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 16 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 17/10/2018, que exonerou, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5094490-8, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100366/2018.

NOMEAR CLEANE BENEDITA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Rene Silva dos Santos, ID Funcional nº 5091924-5. Processo nº E-18/001/100365/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de outubro de 2018, **ANA LUIZA PINHEIRO DA FONSECA**, ID FUNCIONAL Nº 5085513-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100359/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de outubro de 2018, **RODRIGO NERI OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5095340-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/100361/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de junho de 2018, publicado no D.O. de 19/06/2018, que nomeou **ELAINE CRISTINA VENCESLAU**

Id: 2141996

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, **LETÍCIA CARVALHO CARNEIRO DE MENDONÇA, ID FUNCIONAL Nº 5093372-8**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-12/001/100635/2018.

NOMEAR CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Letícia Carvalho Carneiro de Mendonça, ID Funcional nº 5093372-8. Processo nº E-12/001/100636/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, **GUILHERME PORTO SÜSEKIND, ID FUNCIONAL Nº 5094575-0**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-12/001/100633/2018.

NOMEAR JAYME FISHER GAMBOA FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Guilherme Porto Sússekind, ID Funcional nº 5094575-0. Processo nº E-12/001/100634/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, **RAPHAEL DE ARAUJO CLEMENTINO, ID FUNCIONAL Nº 5084867-4**, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Centro Presente), da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/100469/2018.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br